



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Bambuí  
 Diretoria Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Coordenação de Administração e Finanças  
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 08/2018 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUI E A EMPRESA MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Fazenda Varginha s/n ,rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05, Zona Rural, Bambuí/MG, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral Professor Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-76, residente e domiciliado à Rua José Cândido de Miranda, nº 730, Bairro Candolas, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, nomeado pela Portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, e, de outro lado a Empresa **MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.99.6563/0001-20, estabelecida à Rua Major Lopes, nº 34 B, Bairro São Pedro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.330-050, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Senhor André Soares Gabrich, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.183.667, expedida pela SSP/MG do CPF nº 044.342.316-42, residente e domiciliado à Rua Cristina, 948, Apto 302, Bairro São Pedro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.330-130, tendo em vista o que consta no Processo nº 23209.003848/2018-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 08/2018 oriundo do Pregão nº 14/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de valores ao Contrato nº 08/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.003848/2018-97.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

**2.1.** O acréscimo acarretará um aumento no valor global anual do Contrato de R\$17.953,50 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), que equivale a 13,28% (treze vírgula vinte e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

**2.2.** O valor global do Contrato passará de R\$ 135.213,75 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) para R\$153.167,25 (cento e cinquenta três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**2.3.** Objeto da contratação após acréscimo:

Item	Descrição do Serviço	Unid	Quantidade inicial	Valor Unitário	Valor inicial	Quantidade acrescida	Valor acrescido	Valor Total
2	Serviço de elaboração de sondagem	M²	1.785,00	R\$4,00	R\$7.140,00	0,00	0,00	R\$7.140,00
3	Anteprojeto - Serviço de elaboração de Estudos Preliminares	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50	315,00	R\$1.417,50	R\$9.450,00
4	Projeto arquitetônico e urbanização	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50	315,00	R\$2.677,50	R\$17.850,00
6	Projeto de fundações	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50	0,00	0,00	R\$15.172,50
7	Projeto estrutural	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50	552,00	R\$4692,00	R\$19.864,50
8	Projeto de instalações hidráulicas (água, esgoto, água quente, águas pluviais e drenagem)	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50	315,00	R\$1.417,50	R\$9.450,00
9	Projeto de instalações elétricas	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50	315,00	R\$1.417,50	R\$9.450,00

10	<b>Projeto de quadros e painéis elétricos em média e baixa tensão</b>	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50	315,00	R\$1.417,50	R\$9.450,00
11	Projeto de SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas)	M²	1.785,00	R\$4,15	R\$7.407,75	0,00	0,00	R\$7.407,75
12	<b>Projeto de instalações especiais</b>	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50	315,00	R\$1.417,50	R\$9.450,00
13	<b>Projeto de instalação de ar condicionado</b>	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50	315,00	R\$1.417,50	R\$9.450,00
14	Projeto especial de estrutura metálica e/ou madeira	M²	1.785,00	R\$8,50	R\$15.172,50	0,00	0,00	R\$15.172,50
15	<b>Projeto de gás (combustível, ar comprimido, vácuo, oxigênio, vapor)</b>	M²	1.785,00	R\$4,50	R\$8.032,50	315,00	R\$1.417,50	R\$9.450,00
16	<b>Planilhas Orçamentárias (Planilha Sintética; Planilha Analítica; Planilha de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; Declaração de Compatibilidade SINAPI)</b>	M²	1.785,00	R\$0,75	R\$1.338,75	315,00	R\$236,25	R\$1.575,00
17	<b>Cadernos Técnicos (estudo de viabilidade técnico econômica. Cadernos de memoriais descritivos e especificações técnicas de todos os projetos executados)</b>	M²	1.785,00	R\$0,35	R\$624,75	315,00	R\$110,25	R\$735,00
18	<b>Projeto de instalações de combate a incêndio e pânico.</b>	M²	1.785,00	R\$1,00	R\$1.785,00	315,00	R\$315,00	R\$2.100,00
<b>Total</b>							<b>R\$17.953,50</b>	<b>R\$153.167,25</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que reger a matéria.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800482 e 2018NE800550

Gestão/Unidade: 158275

Fonte: 26409

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 8100000000

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 11/12/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES GABRICH, Representante legal da empresa**, em 11/12/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/12/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0205717** e o código CRC **07CAD5BE**.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 0 22 /2018 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado : ANDERSON DOS SANTOS GRECO . Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o que preceitua o artigo 12, inciso I da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 0 4 /12/2018. Campus Dourados

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/11/2018 . Objeto: Cobertura área de convivência do Campus Dourados

ALFREDO GONCALVES BEDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 17/12/2018) 158132-26415-2018NE800026

**CAMPUS COXIM****EDITAL DE CITAÇÃO**

Em razão de frustração da Notificação via postal, tem-se que o interessado se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando notificada a empresa LUCIA HELENA MARIANO DA SILVA - MEI, CNPJ 29.857.669/0001-86, a apresentar justificativas quanto ao atraso na entrega dos ITENS CONTEMPLADOS NO Empenho 2018NE800124, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

ROSÂNGELA ROSA DA SILVA JAHN  
Diretora de Administração  
Substituta

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 01/2018, assinada com as empresas: Ata 11/2018, AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA, R\$ 5.371,00; Ata 12/2018, ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA-ME, R\$ 141.888,25; Ata 13/2018, JOÃO HENRIQUE LOUREDO ROCHA, R\$ 148.240,00; Ata 14/2018, NEW TECH DISTRIBUIDORA EIRELI, R\$ 33.744,20; Ata 15/2018, TC COMÉRCIO EIRELI, R\$ 797,60. Vigência das Atas: 09/05/2018 a 08/05/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 2/2018.  
Nº Processo: 23715000049201768.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12572501000121. Contratado : DIRECIONAL GESTAO DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato 02/2018 de 15/01/2019 a 14/03/2019. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Pregão 27/2017. Vigência: 15/01/2019 a 14/03/2019. Valor Total: R\$85.889,28. Fonte: 8100000000 - 2018NE800095. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 158122-26409-2018NE800027

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122**

Número do Contrato: 34/2018.  
Nº Processo: 23208005144201869.  
PREGÃO SRP Nº 120/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 76366285000140. Contratado : SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EMINFORMATICA LTDA. Objeto: Retificação e ratificação do preço a ser pago pelos serviços contratados, que é efetivamente de R\$ 109.059,70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$2.679.940,30. Fonte: 8100000000 - 2018NE801097. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 17/12/2018) 158122-26409-2018NE800027

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018 - UASG: 158122****Repetição**

Nº Processo: 23208.003280/2018-70. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de quadras de areia e cimentada no IFMG Campus Congonhas.

A licitante deverá prestar os serviços em conformidade com as condições e exigências impostas no Edital, seus Anexos.

Edital disponível a partir do dia 18/12/2018 de 08h00 as 11h00 e de 13h:00 as 17h00 no IFMG - Campus Congonhas, no endereço: Av: Michael Pereira de Souza, nº3007, bairro: Campinho - Congonhas-MG, ou pelo site www.ifmg.edu.br. Entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços: até o dia 10/01/2019 às 09h00, e abertura das propostas, na mesma data, às 09h30, ambos no IFMG Reitoria - Belo Horizonte, no endereço: Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Burity, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Em, 18 de dezembro de 2018  
JACKSON DE FREITAS MEIRELES  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2018**

O IFMG tona público o resultado do julgamento da Concorrência 02/2018 - Campus Ouro Preto. Objeto : Contratação de empresa especializada para a retomada da construção do novo restaurante escolar do Campus Ouro Preto do IFMG. Item 1 : CONSTRUTORA AGD LTDA.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES  
Presidente a CPL

(SIDE - 17/12/2018) 158122-26409-2018NE800027

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2018**

O IFMG torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 30 2018 SRP. Objeto : Implantação de sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de processamento de dados para a reitoria e os Campi do IFMG a partir da publicação da ata de registro de preços por 12 meses. Itens 1,2,3,6,10,11,16: FELIX ELETRÔNICA E INFORMATICA LTDA; Itens 25 e 38 : RPF COMER CIAL EIRELI; Item 8 : S & K INFORMATICA LTDA; Itens 18,24,26,50,51 E 63: SCORPION INFORMATICA EIRELI; Itens

5,7,17,22,23 e 31: Seginfo Comercio & Servicos Empresariais Eireli; Item 4: DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Item 13: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA; Item 15: LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA; Itens 20 e 21: ACEPLUS BRASIL LTDA; Itens 30 e 60: NYDIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA; Item 32: EGREGORA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Itens 34 e 42: KLEBER ARRABACA BARBOSA; Item 40: LUIS GUSTAVO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; Item 41: GILSON JOSÉ GONÇALVES FILHO; Itens 44 e 45: QUALITY ATACADO EIRELI; Itens 47,49 e 52: AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA; Item 53: DADB REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Item 57: MAJOR SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA; Item 59: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA; Itens 9,12,14,28,29,33,36,43,54,58 e 61: CANCELADOS NA ACEITAÇÃO; Itens 19,27,35,37,39,46,48,55,56 e 62: CANCELADOS POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA.

JACKSON DE FREITAS MEIRELES  
Pregoeiro

(SIDE - 17/12/2018) 158122-26409-2018NE800027

**CAMPUS BAMBUÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 10/2018. Professor Substituto. Processo SEI 23209.003440/2018-15. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratado: JESSÉ VALENTIM DOS SANTOS. CPF: 053.710.804-14. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 10/2018 até 12 de julho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/01/2019 a 12/07/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Mario Luiz Viana Alvarenga- Diretor Geral Substituto- Contratante; Jessé Valentim dos Santos - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 28/11/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158275**

Número do Contrato: 8/2018.

Nº Processo: 23209003848201897.

PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07996563000120. Contratado : MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA -.Objeto: Acréscimo de valor anual contratual, novalor de R\$17.953,50. O valor global contratualpassará para R\$153.167,25. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 65, inc 1º. Vigência: 14/09/2018 a 13/03/2019. Valor Total: R\$153.167,25. Fonte: 8100000000 - 2018NE800322. Data de Assinatura: 30/08/2018.

(SICON - 17/12/2018) 158275-26409-2018NE800042

**CAMPUS FORMIGA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 158513**

Nº Processo: 23211001733201819. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de garantia e suporte técnico para Storage NetApp do IFMG para os campi de Governador Valadares e Formiga pelo período de 33 meses, conforme configuração estabelecida, especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/12/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sao Luiz Gonzaga, S/n, São Luiz - Formiga/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158513-5-00005-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ifmg.edu.br.

GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/12/2018) 158513-26409-2018NE800001

**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 005/2018. Professora Substituta. Processo 23212.000711/2018-72. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. CNPJ: 10.626.896/0007-68. Contratada: ADRIANA SANTOS FERREIRA. CPF: 582.284.116-34. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 005/2018 até 20 de junho de 2019. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 21/12/2018 a 21/06/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Tonimar Domiciano Arrigui Senra - Diretor Geral Substituto - Contratante; Adriana Santos Ferreira - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 12/12/2018.

**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA****EDITAL Nº 90, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o Edital Específico para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal permanente do IFMG, de que trata a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para atender ao IFMG Campus São João Evangelista, nas áreas do conhecimento especificadas no quadro do item 1.2 do presente Edital Específico.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital Específico é parte integrante do Edital de Normas Gerais nº 082/2018, que estabelece as normas gerais aplicáveis, bem como os procedimentos e o período de inscrição, a remuneração detalhada e a forma de ingresso na carreira.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a ser lotado no IFMG - Campus São João Evangelista, conforme distribuição de vagas constante do quadro abaixo: